



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.861/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA,

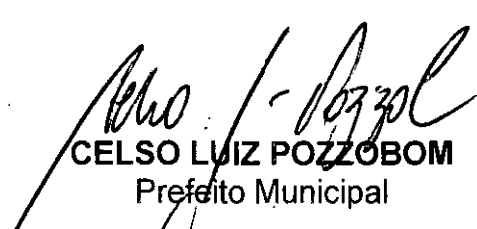
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

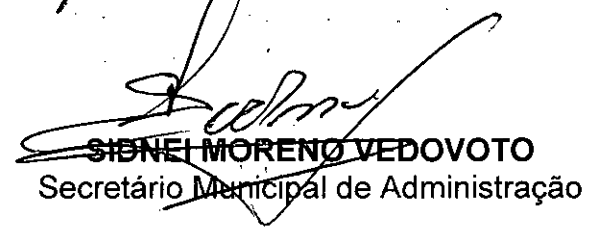
RESOLVE

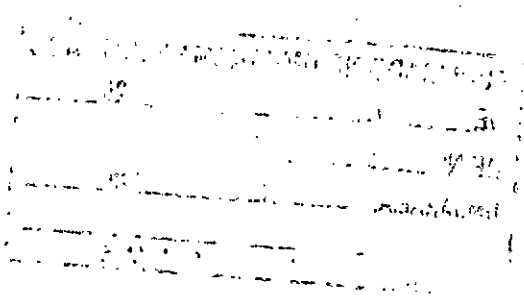
Art.1º Conceder à servidora **ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA,** matrícula 1004460, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.331-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 074.934.069-01, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12061/2023, com fruição no período de 04 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / setembro / 20 23
DE Nº 12826
UMUARAMA 13 / 09 / 20 23
Natalia